

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 36, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, no artigo 21 da Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008, na Resolução nº 9, de 02 de julho de 2013, e no Edital nº 97, de 20 de fevereiro de 2017, todos do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Promoção dos Membros da Carreira de Advogado da União do concurso referente ao período de avaliação compreendido entre 1º de julho a 31 de dezembro de 2016, responsável por medidas preparatórias ao processamento, pelo recebimento e avaliação dos títulos destinados à promoção por merecimento, promovendo seu enquadramento nas hipóteses regulamentares, composta dos seguintes membros:

- I – PIERRE BRAZ DE MORAES - que a presidirá;
- II – CARLOS ULISSES LISBOA CORDEIRO;
- III – DANIEL LEÃO CARVALHO;
- IV – DICKSON ARGENTA DE SOUZA;
- V – ELIZIANE CHAGAS SILVA;
- VI – LUÍS GUSTAVO FIGUEIRÊDO SILVA;
- VII – TICIANO MARCEL DE ANDRADE RODRIGUES;
- VIII - TÔNIA LAVOGADE COSTA.

Art. 2º Ficam designados para prestar colaboração à Comissão de Promoção os servidores TABATA PALAS REGO e JACKSON VIEGAS MENDES, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e do Departamento de Tecnologia da Informação, respectivamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

EDITAL Nº 102, DE 31 DE MARÇO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso X da Resolução nº 1, de 17 de maio de 2011, considerando a competência prevista no art. 7º, inciso II, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 11, de 30 de dezembro de 2008, do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, alterada pelas Resoluções nº 4, de 18 de junho de 2009, nº 15, de 27